

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares e Regulamenta o respectivo processo de escolha para o quadriênio 2024/2028, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e na Lei Municipal n. 003/2000.

Considerando a resolução nº231 do CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros Conselho Tutelar;

Considerando a necessidade de divulgar o processo de escolha do Conselho Tutelar do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, gestão 2024/2028;

Considerando a atribuição legal do CMDCA e da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, na organização e acompanhamento do processo, sob a fiscalização do Ministério Público.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Edital nº 01/2023 que regulamenta o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa do Barro do Piauí, 30 de março de 2023


Tomaz Souza de Aquino
Presidente do CMDCA